



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005

CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI – PARANÁ



## EDITAL DE N.º 03/2025 RESPOSTA AOS RECURSOS PROCESSO SELETIVO E RECRUTAMENTO PARA O CURSO DE APRENDIZAGEM: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - JOVEM APRENDIZ N.º 01/2025.

Divulga Resposta aos Recursos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1993; e  
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; e  
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000; e  
CONSIDERANDO o Decreto Lei nº 5.154, de 23 de julho de 2004; e  
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012; e  
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018; e  
CONSIDERANDO o Decreto nº 11.479, de 6 de abril de 2023; e  
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.341, de 04 de julho de 2012; e  
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de aprendizes; e  
CONSIDERANDO a Lei Federal nº Lei 15.142, de 03 de junho de 2025; e  
CONSIDERANDO o relevante interesse público.

### TORNA PÚBLICO

**1. Resposta aos recursos** apresentados em relação ao **Edital de n.º 02/2025 referente a Classificação Preliminar do Processo Seletivo e Recrutamento nº 01/2025**, realizado pela **Prefeitura Municipal de Arapoti em parceria com o SENAI/PR**, que visa à formação de cadastro de reserva para o **Curso de Aprendizagem - Assistente Administrativo**.

Nome Completo	Recurso
Guilherme de Matos Rosa	Recurso Indeferido - Desacordo com o item 4.11 e 5 do Edital 01/2025 - Participante não anexou o documento correto.
Anthony Gustavo Dias Mendes	Recurso Indeferido - Desacordo com o item 4.11 e 5 do Edital 01/2025 - Participante não anexou o documento correto.
Nayara Heloisa de Melo dos Santos	Recurso Deferido - Em acordo com o item 3.2.5 do Edital 01/2025

**2.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2025.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal